

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 18/2022  
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE SANTA  
ROSA DE LIMA”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE  
LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Santa Rosa de Lima, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 2.169/2017, de 5 de julho de 2017, através do Decreto nº 14/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cujo mandato expira em fevereiro de 2023, fica composto da seguinte forma:

a) Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Cultura

Titular: Lucilene Assing

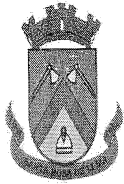
Suplente: Solange Wiemes Heidemann

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Dutra

Suplente: Siuzete Vandresen Baumann

c) Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Sebastião Vanderlinde

Suplente: Karini Nack Stuepp

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Titular: Luiz Miguel Rech dos Santos

Suplente: Leoníria Assing

e) Secretaria de Educação e Desporto

Titular: Tharles Dutra

Suplente: Karla Luana Folster Westphal

f) Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia

Titular: Leandro Assing

Suplente: Jackson Baumann

g) NDL — Núcleo de Dirigentes Lojistas de Santa Rosa de Lima

Titular: Suziane Baumann

Suplente: Matheus Schmidt

h) CRESOL — Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária das Encostas da Serra Geral

Titular: Fabiana Cesáreo

Suplente: Fabiano Eller

i) AGRECO — Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral

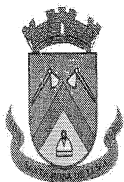
Titular: Marcio Fontoura da Rosa

Suplente: Volnei Luiz Heidemann

j) Empreendimentos Independentes

Titular: Carlos Gustavo Nunes da Silva

Suplente: Ney Feldhaus



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina,  
em 23 de março de 2022.

**SALÉSIO WIEMES**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO VANDERLINDE**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Eu, \_\_\_\_\_ **MAYARA FELDHAUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Patrimônio, Matrícula Nº 708, Certifico e dou fé, que o presente **Decreto** foi registrado e publicado no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico [www.santarosadelima.sc.gov.br](http://www.santarosadelima.sc.gov.br) na data de 23 de março de 2022, conforme determina a Lei Municipal nº 2.145/2016 de 07/12/2016.